

Aviso n.º 33/2024-25

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Abertura de concurso de seleção de Técnicos Superiores
Ano letivo 2024/25

A Diretora do Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes torna público que, de acordo com a legislação em vigor, se encontra aberto, pelo período de quatro dias na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de um Terapeuta da Fala.

1. Caracterização do posto de trabalho

Assegurar alunos ao abrigo do Dec. Lei 54/2018 nos Centros de apoio à Aprendizagem.

2. Requisito de admissão

- Licenciatura em Terapia da Fala.

3. Horário

- 22 horas semanais
- Anual

4. Critérios de seleção

- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%
- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%

| Tipo de critério | Descrição | Ponderação |
|--|---|------------|
| Ponderação do nº de anos de experiência profissional (35%) | <u>Nº de anos de experiência profissional:</u> | |
| | - Mais de 5 anos | 35 pontos |
| | - Entre 3 anos e 1 dia e 5 anos | 25 pontos |
| | - Entre 1 ano e 1 dia e 3 anos | 15 pontos |
| | - Até 1 ano | 5 pontos |
| Ponderação Curricular (30%) | - Sem experiência | 0 pontos |
| | <u>Outras habilitações académicas devidamente comprovadas para além das habilitações académicas iniciais:</u> | |
| | - Doutoramento | 10 pontos |
| | - Mestrado | 5 pontos |
| | - Pós-Graduação/Especialização | 1 ponto |
| - Sem outras habilitações | 0 pontos | |
| | <u>Ações de formação relevantes para o desenvolvimento do conteúdo funcional da oferta de trabalho:</u> | |
| | - Mais de 30 horas | 10 pontos |

| | | |
|-------------------|--|---|
| | - Entre 16 e 30 horas - Entre 1 e 15 horas - Sem ações de formação | 5 pontos 1 pontos 0 pontos |
| | <u>Projetos desenvolvidos e sua relevância:</u> - Projetos de enriquecimento curricular - Projetos do combate ao insucesso escolar - Projetos de apoio e acompanhamento de alunos de ensino regular e de alunos com medidas inclusivas - Projetos de apoio à orientação escolar e vocacional | 2,5 pontos 2,5 pontos 2,5 pontos 2,5 pontos |
| Entrevista (35%)* | <u>Motivação e capacidade de comunicação:</u> Revela Muito Bem Revela Bem Revela Revela Pouco Não revela | 10 pontos 8 pontos 6 pontos 4 pontos 0 pontos |
| | <u>Competência e disponibilidade para o desenvolvimento de atividades e projetos destinados à promoção do sucesso escolar, integração e inclusão dos alunos:</u> Revela Muito bem Revela Bem Revela Revela Pouco Não revela | 15 pontos 9 pontos 7 pontos 5 pontos 0 pontos |
| | <u>Projetos dinamizados e respetiva fundamentação:</u> Revela Muito bem Revela Bem Revela Revela Pouco Não revela | 10 pontos 8 pontos 6 pontos 4 pontos 0 pontos |

* A entrevista tem como objetivo principal uma análise estruturada da experiência profissional e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. Baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definidos, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. Cada subcritério será valorado segundo a pontuação descrita.

5. Apresentação de Documentos:

Os candidatos devem enviar para o endereço de email direcao@cardosolopes.net os seguintes documentos, dentro do prazo do concurso:

- Certificado de Habilitações de acordo com a habilitação requerida
- Certificados de habilitação complementares
- Declaração de tempo de serviço na área
- Portefólio (o qual deverá conter os dados comprovativos requeridos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional).

6. Exclusão dos candidatos

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão o/a:

- a) Não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) Falta de documentos comprovativos no portefólio que comprovem todas as declarações feitas;
- c) Não comparência à entrevista, nos casos dos candidatos selecionados para o efeito.

As demais situações que possam ocorrer durante o procedimento de seleção dos candidatos serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso, e devidamente exaradas em ata.

Findo o prazo de candidatura será divulgada na página web do Agrupamento, a lista dos candidatos admitidos.

Amadora, 7 de novembro de 2024

A Diretora



(Sónia Baptista)